



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

JOAQUIM LUÍS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO. -----

-----**Faz saber**, que nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se o **JOSÉ PALHARES DO EIRADO DA COSTA**, proprietário do prédio **sito na Rua Ramalho Ortigão, nº 260 – 2º Centro FR, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho**, no âmbito do processo ZPU 379/24, do seguinte:-----

Em face da ausência de resposta à notificação 13379/24 de 30/07/2024, reitera-se que nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto na sua redação atual, que aprova a definição do conceito fiscal de prédio devoluto, que o prédio ou fração autónoma acima referido insere-se na Zona de Pressão Urbanística de Viana do Castelo aviso n.º20394/2023, de 24 de outubro, e foi identificado com indícios de desocupação ao abrigo do previsto na alínea c) do número 2 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto na sua redação atual.-----

-Notifica-se V. Exª do projeto de declaração de prédio devoluto, para exercer o direito de audição prévia que, de acordo com o disposto no nº 2 do art.º 4, do Decreto Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto na sua redação atual e no art.º 121 do Código do Procedimento Administrativo, dispõe do prazo de 10 dias (úteis) a contar da data de receção do presente ofício para se pronunciar acerca do mesmo, nomeadamente considerando as exceções que a lei prevê.-----

-----Mais se informa que, caso não haja pronuncia dentro do prazo **fica agendada a vistoria para determinação de prédio em estado de devoluto, para o próximo dia 18/11/2024 a partir das 9:15 horas.**-----

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares públicos de estilo -----

-----E eu, *Alicia Ribeiro*, Chefe da Divisão Jurídica da Câmara Município de Viana do Castelo, o subscrevi.-----

-----Município de Viana do Castelo, 23 de outubro de 2024-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA-----



APCER 2006/CEP.2682